



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1401/2004

Ementa

NOMEIA O SR. ISMAEL NUNES DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SEGURANÇA B, NÍVEL III, DO QPL.

Data da Norma

10/05/2004

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1401, DE 10 DE MAIO DE 2004

Nomeia o Sr. ISMAEL NUNES DE OLIVEIRA
para o cargo de Agente Legislativo de
Segurança B, nível III, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear o Sr. ISMAEL NUNES DE OLIVEIRA
para o cargo de Agente Legislativo de Segurança B, nível III, do Quadro de Pessoal
do Legislativo - QPL, constante da Lei Municipal nº 5.427, de 24 de março de 2000, e
suas alterações, de acordo com o Termo de Homologação, de 19 de abril de 2004, e
com o Edital nº 3/2004 de Classificação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

ANA TONELLI
1º Secretário

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em dez de maio de dois mil e quatro (10/05/2004).

DJAIR BOCANELLA
Diretor Administrativo interino

PUBLICADO
em 11,05,04

COM 2693 R